PORTARIA N° 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 45/2025/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização das sessões do Júri Popular designado para os dias 23 e 24/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza nos dias 23 e 24/10/2025, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 20 de outubro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 20 de outubro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI;

Considerando o ofício n°. 45/2025/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização das sessões do Júri Popular designado para os dias 23 e 24/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza nos dias 23 e 24/10/2025, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 20 de outubro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 20 de outubro de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Versão apenas para preview